



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº: 030 / 2022

**ALTERA A PORTARIA 028/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - O Artigo 2º da Portaria 028/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ... Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será até 29 de outubro de 2022 ... “

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 28 de abril de 2022.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal